



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Av. Tancredo Carravieri s/n - fone e fax (0XX13)3864-3209 educacao@jacupiranga.sp.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

= RESOLUÇÃO Nº 07, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016. =

"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA PARA O ANO LETIVO DE 2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

EUNIVIA DE SOUZA MARIANO PEREIRA, Diretora do Departamento Municipal de Educação de Jacupiranga -SP, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com vistas ao processo de atribuição de classes relativo ao ano letivo de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - O §4º do inciso III do artigo 5º da Resolução nº 06, de 27 de outubro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

Art. 5º

(..)

§ 4º - Para fins do constante nas alíneas "e", "f", "g", "h" e "i" do inciso III deste artigo, somente serão considerados os certificados correspondentes a cursos concluídos a partir de 01 de janeiro de 2011, exceto os certificados decorrentes de cursos do "Projeto Escola" da ARTERIS – Auto Pista Regis Bittencourt, que somente serão considerados se emitidos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 30 – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 07 de Novembro de 2016.

EUNIVIA DE SOUZA MARIANO PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
JACUPIRANGA/SP